



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇO E CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2025

Conforme Art. 75, § 3º, as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

1. OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

2. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1. Quadro comparativo de preços referente às propostas adicionais recebidas dentro do prazo via e-mail, ou seja, até às 8h30min, do dia 22/09/2025, de eventuais interessados em relação à contratação do objeto descrito acima:

VALOR GLOBAL DE REFERÊNCIA: R\$ 28.537,54 (Vinte e oito mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).				
EMPRESA	CNPJ	PORTE	VALOR GLOBAL PROPOSTO	CLASSIFICAÇÃO
PREMIUM CALHAS E RUFOS LTDA- ME	33.233.854/0001-77	ME	R\$ 17.997,20	1ª
DAGMAR BERNARDINO MOIZES - METALURGICA MM	28.462.568/0001-43	ME	R\$ 25.683,77	2ª
BASÃ SERVIÇOS LTDA	50.812.748/0001-67	ME	R\$ 26.500,00	3ª

3. DA HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

3.1. Neste ato oportunamente, informa-se que a empresa 1ª Classificada: **PREMIUM CALHAS E RUFOS LTDA- ME**, inscrita no CNPJ nº **33.233.854/0001-77**, para que no **prazo de até às 17h00 do dia 25/09/2025**, apresente toda a documentação exigida no edital de Dispensa de Licitação nº 28/2025 para análise de habilitação.

3.2. A referida documentação deverá ser enviada para o endereço de e-mail: dispensalicitacaolobato@gmail.com

3.2.1. Conforme disposto no artigo 64, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

CNPJ. 76.970.367/0001-08

E-mail: administracao-lobato@lobato.pr.gov.br

Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396

Caixa Postal 13 - CEP 86790-000



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

3.3. No caso de a empresa 1ª classificada ser inabilitada, será realizada a convocação das empresas subsequentes, pela ordem de classificação, até que se obtenha resultado de habilitação.

3.4. Encerradas a análise dos documentos, diligências e constatado o atendimento às exigências da Dispensa de Licitação nº 28/2025, o processo será submetido à apreciação da autoridade superior para a aprovação dos atos e procedimentos administrativos para deliberar quanto à adjudicação e homologação da licitação, pois assim reza o artigo 71, IV, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Lobato, 23 de setembro de 2025.

SIRLENE DE FÁTIMA DOMINGUES

Agente de Contratação

Decreto Municipal nº102/2025 de 16 de abril de 2025